

**TEM
VENENO
NESSE
PACOTE**

O perigo duplo dos ultraprocessados:
além dos malefícios já conhecidos para
a saúde, eles também estão
contaminados por agrotóxicos

idec

Instituto Brasileiro de
Defesa do Consumidor

O Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor) é uma associação de consumidores sem fins lucrativos, independente de empresas, partidos ou governos. Fundado em 1987 por um grupo de voluntários, sua missão é orientar, conscientizar, defender a ética na relação de consumo e, sobretudo, lutar pelos direitos dos consumidores.

Ao longo de mais de 30 anos de trabalho para a melhoria das normas e das políticas públicas voltadas a toda a população, o instituto desenvolveu diversas ações na busca por direitos e pela garantia da democracia.

Além de orientar consumidores sobre seus direitos, o Idec atua em diversas causas pressionando autoridades, denunciando práticas abusivas e mobilizando a sociedade. O instituto representa milhares de vozes frente ao poder público e judiciário que exigem a garantia e o avanço dos direitos por uma alimentação mais saudável, o acesso digno à saúde, educação financeira, segurança dos dados, qualidade e segurança nos transportes coletivos e ativos, direito à informação clara sobre o uso sustentável e eficiente de energia, entre muitas outras lutas importantes para o exercício da cidadania.

Para saber mais sobre a atuação do Idec e se associar, acesse: www.idec.org.br

ÍNDICE

05

**COMO A PESQUISA
FOI REALIZADA**

10

**RESULTADOS
EM DESTAQUE**

12

**RESULTADOS DE
CADA PRODUTO**

16

**CONSUMO DE
AGROTÓXICOS
NO BRASIL**

21

PRECISAMOS AGIR

23

FICHA TÉCNICA

PREFÁCIO

Caro leitor,

A luta pelo direito à alimentação adequada e saudável está pautada em dois princípios. O primeiro é o acesso universal a alimentos saudáveis, com a ampliação do acesso a alimentos in natura, a partir de sistemas produtivos que dependam cada vez menos do uso de agrotóxicos. E nesse sentido, questiona-se o atual modelo agrícola brasileiro, baseado na monocultura, que visa a atender a grande demanda por commodities, como soja, milho, trigo e açúcar, e torna-se insustentável dos pontos de vista social, ecológico e sanitário.

O segundo está relacionado aos impactos negativos causados pela produção e consumo de produtos ultraprocessados. Esses produtos contêm grandes quantidades de ingredientes nocivos, como açúcar, sal e gorduras, além de aditivos alimentares, e estão intimamente relacionados à alta prevalência de doenças do coração, diabetes, cânceres, dentre outras DCNTs (doenças crônicas não transmissíveis). Além disso, causam danos ao meio ambiente ao terem sua produção dependente do uso intensivo de recursos naturais e ao utilizarem como ingredientes principais as commodities que vêm de produções baseadas em monoculturas, dentre outros aspectos.

No Idec, a causa da alimentação saudável e sustentável é uma das nossas grandes prioridades, e discutimos há anos os problemas da contaminação de alimentos com resíduos de agrotóxicos, os malefícios trazidos pelo consumo de ultraprocessados e a ausência de medidas eficazes para a proteção da saúde dos consumidores. De forma alinhada aos nossos objetivos institucionais, apresentamos neste documento evidências sobre a contaminação de produtos ultraprocessados com agrotóxicos.

Pesquisamos produtos alimentícios consumidos pelos brasileiros e os levamos para análise em um laboratório que é referência nacional, acreditado pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e que conduz avaliações internacionais, inclusive para as próprias indústrias alimentícias. **Nossa hipótese se confirmou: resíduos de 13 tipos de agrotóxicos foram encontrados nesses produtos ultraprocessados. Em um simples biscoito água e sal, por exemplo, encontramos resíduos de até sete agrotóxicos!**

Esses dados nos permitem afirmar que ultraprocessados são prejudiciais em diversos aspectos, materializando o conceito de sindemia global que exploramos no decorrer deste documento. São

informações cruciais para a luta por melhores políticas públicas. Porém, não podem induzir os consumidores a erro: ao ouvir falar que pimentão, morango, pepino e alface, por exemplo, contêm agrotóxicos, as pessoas não devem ser estimuladas a trocar esses alimentos por produtos ultraprocessados.

A pesquisa reforça a necessidade da ampliação da fiscalização de ultraprocessados pelos órgãos reguladores e da adoção de medidas que favoreçam escolhas alimentares mais saudáveis e sustentáveis pelo Estado. A indústria, por sua vez, deve ser responsabilizada e exigida a utilizar melhores práticas, garantindo a saúde e a segurança dos cidadãos.

Esperamos que essas descobertas possam contribuir para o debate sobre a necessidade de mudança nos sistemas alimentares, além de representar uma virada na forma como nos relacionamos com a indústria alimentícia e o agronegócio e dar um novo ímpeto nas discussões de políticas públicas muito mais efetivas e rigorosas.

Boa leitura,

Teresa Liporace

Diretora Executiva
do Idec

COMO A PESQUISA FOI REALIZADA

A pesquisa foi idealizada pelo Idec, em uma tentativa de suprir uma lacuna de informação: os consumidores não sabem que os produtos ultraprocessados também podem estar contaminados com agrotóxicos. Por isso, o instituto decidiu testar 27 produtos alimentícios consumidos pelos brasileiros. Esses produtos foram comprados nos meses de março e de novembro de 2020 em supermercados da cidade de Campinas-SP. A análise foi feita com um produto de cada tipo e marca.

Os objetivos principais da pesquisa foram:

- Verificar a presença de resíduos de agrotóxicos em produtos ultraprocessados
- Medir a concentração dessas substâncias, **confrontando com as regulamentações disponíveis da Anvisa**¹

Como comparamos ultraprocessados com os limites da Anvisa?

A Anvisa não possui limites de resíduos de agrotóxicos para produtos ultraprocessados. A agência estabelece o LMR (Limite Máximo de Resíduos) apenas para alimentos in natura. Portanto, foram realizadas testagens para verificar a quantidade e o tipo de agrotóxico presente nos produtos ultraprocessados selecionados. Após essa etapa, foi feita uma comparação com os agrotóxicos registrados na Anvisa (e seus limites máximos permitidos) a partir do ingrediente predominante em cada produto (soja, trigo, milho ou açúcar).

Também buscamos:

- Detectar agrotóxicos proibidos para as culturas de soja, trigo, milho e cana de açúcar nos ultraprocessados
- Garantir que os consumidores tenham informação adequada a respeito dos produtos alimentícios que consomem

Quais foram os critérios para definição dos produtos a serem analisados?

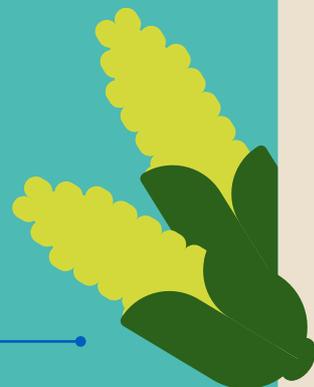
- Exclusivamente produtos ultraprocessados consumidos pela população brasileira
- Produtos com maiores teores de açúcar, trigo, milho e soja na formulação
- Produtos com apelo para o público infantil
- Produtos com apelo à saúde



¹. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Monografias de agrotóxicos. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acessoainformacao/dadosabertos/informacoes-analiticas/monografias-de-agrotoxicos>>. Acesso em: 05 dez. de 2020.

Classificação dos alimentos de acordo com o seu grau de processamento:

IN NATURA: alimentos frescos, obtidos diretamente da natureza, como as partes comestíveis de plantas (frutas, verduras, legumes, sementes, raízes e tubérculos) e de animais (carnes, miúdos, ovos e leite).



MINIMAMENTE PROCESSADOS:

alimentos submetidos a alterações mínimas, como remoção de partes não comestíveis ou indesejadas, lavagem, moagem e outros processos que não envolvem a adição de ingredientes ou substâncias alimentares que não sejam provenientes do alimento original.

PROCESSADOS:

são alimentos feitos por meio da adição de açúcar, gordura, sal ou outro ingrediente culinário em alimentos in natura ou minimamente processados. Os processos empregados e os ingredientes utilizados têm como objetivo aumentar o tempo de duração desses alimentos.



ULTRAPROCESSADOS:

Formulações industriais produzidas a partir de diversas técnicas de processamento e com muitos ingredientes, incluindo sal, açúcar, gorduras e substâncias de uso exclusivamente industrial. O seu processamento visa à criação de produtos prontos para o consumo, como refrigerantes, guloseimas, sorvetes e fórmulas infantis, por exemplo.



Fonte: Guia Alimentar para a População Brasileira²

². MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia Alimentar para a População Brasileira. Departamento de Atenção Básica. – 2.Ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf>. Acesso em: 05 jan. de 2021.

8 categorias de produtos analisados	Marcas
 <p>Refrigerantes</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Coca-cola (Coca-Cola Company) • Pepsi (Ambev) • Guaraná Antarctica (Ambev)
 <p>Néctares</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Maguary (Britivic Ebba) • Del Valle (Coca-Cola Company) • Su Fresh (Wow Nutrition)
 <p>Bebidas de soja</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ades (Coca-Cola Company) • Shefa (Shefa) • Batavo (Lactalis)
 <p>Cereais matinais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Sucrilhos (Kellogg's) • Cereal Nescau (Nestlé) • Nesfit (Nestlé)
 <p>Salgadinhos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fandangos (Pepsico) • Baconzitos (Pepsico) • Torcida (Pepsico)
 <p>Biscoitos de água e sal</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Marilan (Marilan Alimentos) • Vitarella (M Dias Branco) • Triunfo (Arcor) • Zabet (M Dias Branco)
 <p>Biscoitos recheados</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Bono (Nestlé) • Negresco (Nestlé) • Oreo (Mondelez) • Traquinas (Mondelez)
 <p>Pães de trigo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Pullman (Bimbo do Brasil) • Wickbold (Wickbold) • Panco (Panco) • Seven Boys (Wickbold)

Compostos analisados:

Resíduos de diferentes tipos de agrotóxicos (análise multiresidual) + análise de glifosato, glufosinato, diquat e paraquate, que precisam de uma testagem específica com materiais e reagentes diferentes para serem detectados.

Observação: a análise multiresidual contempla a identificação de um grande número de agrotóxicos e consiste no exame minucioso dos seus resíduos para identificar a sua concentração em determinado alimento. Os demais agrotóxicos que não foram contemplados nessa análise são os que necessitam de reagentes específicos para serem identificados.



Glifosato:

Agrotóxico mais vendido no mundo, o glifosato é um polêmico herbicida que é considerado como "provavelmente carcinogênico ou capaz de causar câncer", de acordo com a IARC (Agência Internacional para Pesquisa sobre Câncer) da OMS (Organização Mundial da Saúde).³

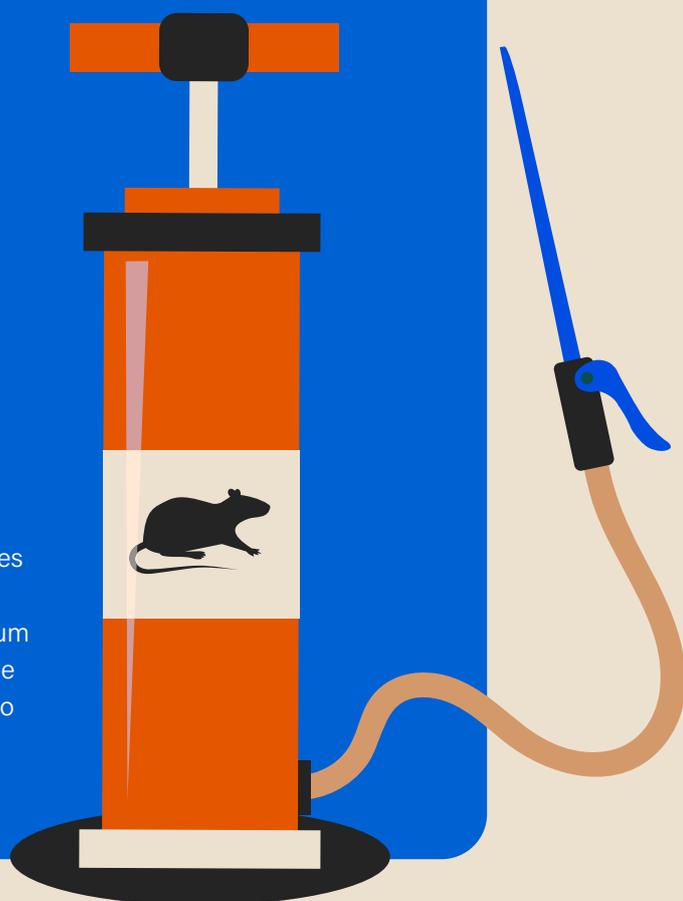
Diquat e paraquate:

Costumam ser vendidos juntos. O mais tóxico, paraquate, foi banido na União Europeia em 2003 e também no Brasil, em 2020. Contudo, a Anvisa autorizou o uso do seu estoque remanescente até julho de 2021⁶. **Estudos**⁷ pontam que o paraquate é um dos herbicidas que mais comumente causam morte no mundo, seja por administração acidental ou intencional, podendo levar à **falência do coração, rins e fígado**⁸.

Glufosinato:

Trata-se de um herbicida usado para eliminar plantas daninhas. Pesquisas^{4,5} mostraram que a substância está relacionada à má formação embrionária e a problemas no sistema nervoso central em ratos.

Os produtos selecionados pelo Idec foram enviados para análise em laboratório acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro), credenciado junto ao MAPA (Ministério da Pecuária e Abastecimento) e utilizado pela Anvisa em testes de resíduos de agrotóxicos. Os testes realizados não deixam dúvidas sobre a presença de agrotóxicos em ultraprocessados, já que não existe “falso positivo” nesses casos. Ou seja, não é possível que a análise tenha informado que determinado produto tinha resíduos de agrotóxicos, sendo que, na realidade, ele não estava contaminado. Fica ainda um alerta de que mais agrotóxicos, e em maiores quantidades, podem ser encontrados em outros lotes dos produtos, já que somente um produto de cada tipo e marca foi analisado e que pode haver diferenças de contaminação de produto para produto.



³. GUYTON, KZ; LOOMIS, D; GROSSE, Y et al. News Carcinogenicity of tetrachlorvinphos, parathion, malathion, diazinon, and glyphosate. The Lancet Oncology, 2015. Disponível em: <<https://www.thelancet.com/journals/lanonc/article/PIIS1470-2045%2815%2970134-8/fulltext>>. Acesso em 12 jan. de 2021.

⁴. GREENPEACE. Comments from the public: EFSA opinion on NK603 maize. Disponível em: <https://ec.europa.eu/food/sites/food/files/plant/docs/gmo_pub-cons_comments_2009_2005-249.pdf>

⁵. INSTITUTE FOR AGRICULTURE AND TRADE POLICY. Glufosinate, A Herbicide Used with Genetically Modified Crops: Ignored Side Effects. Disponível em: <<https://www.iatp.org/news/glufosinate-a-herbicide-used-with-genetically-modified-crops-ignored-side-effects>>. Acesso em 12 jan. de 2021.

⁶. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Paraquate: regras para uso do estoque remanescente. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2020/paraquate-regras-para-uso-do-estoque-remanescente>>. Acesso em 24 abr. de 2021.

⁷. KOSTAKIS, C; STOCKHAM, Peter. Liquid Chromatography (Second Edition). Elsevier BV, 2017.

⁸. CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Facts About Paraquat. Disponível em: <<https://emergency.cdc.gov/agent/paraquat/basics/facts.asp>>. Acesso em 12 fev. de 2021.

RESULTADOS EM DESTAQUE

Não foram encontrados resíduos de

diquat e paraquate

em **nenhum** dos produtos analisados



27 produtos

analisados, divididos entre

8 categorias

de alimentos e bebidas



6 categorias

de alimentos e bebidas continham resíduos de

agrotóxicos



16 (59,3%)

dos produtos analisados apresentaram

pelo menos um

tipo de agrotóxico



14 (51,8%)

dos produtos analisados apresentavam resíduos de

glifosato ou glufosinato



Todos os produtos analisados que tinham

trigo

como ingrediente continham

agrotóxicos



Os agrotóxicos detectados e quantificados foram

Carbendazim, Carbendazim (MBC) e benomil, Cialotrina-Lambda, Cipermetrina, Clorpirifós, Clorpirifós-metílico, Bifentrina, Deltametrina, Fenitrotiona, Glifosato, Glufosinato, Malationa e Pirimifós-metílico

9. BECKEL, H.; LORINI, I.; LAZZARI, S. Efeito do sinergista butóxido de piperonila na resistência de *Oryzaephilus surinamensis* (L.) (Coleoptera, Silvanidae) a deltametrina e fenitrotiom. Rev. Bras. entomol. São Paulo, v. 50, n. 1, p. 110-114, Mar. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0085-56262006000100016&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 27 Abr. 2021.



O **butóxido de piperonila** é um ingrediente **ativo potencializador** dos princípios ativos dos agrotóxicos que não consta no painel de agrotóxicos⁹ permitidos pela Anvisa. Apesar de não ser considerado um agrotóxico, a substância também foi detectada em alguns dos produtos analisados.

Mito ou verdade: o processamento acaba com os agrotóxicos?

Isso é questionável. Uma série de pesquisas científicas mostra que não podemos afirmar com certeza se o processamento acaba com os agrotóxicos. Ao contrário, alguns estudos mostram que ao passo que alguns processos como lavagem, descascamento, fermentação e cozimento podem reduzir a concentração de certos resíduos, outros podem aumentar¹⁰. Por exemplo, a concentração de agrotóxicos pode aumentar 20 vezes na manteiga em comparação com o leite¹¹. No caso do trigo, alguns estudos demonstraram um acréscimo de 2,5 vezes na concentração de determinados agrotóxicos no farelo de trigo em relação ao grão integral, mas uma redução da concentração na farinha de trigo^{12,13}.



Parece saudável, mas não é

Diversos produtos ultraprocessados analisados utilizam estratégias publicitárias que chamam a atenção para benefícios que eles podem trazer para a saúde do consumidor. Um exemplo é o cereal matinal Nesfit Tradicional, que é publicizado como saudável, mas apresentou resíduos de **dois agrotóxicos**.

¹⁰. KAUSHIK, G.; SATYA, S.; NAIK, S. Food processing a tool to pesticide residue dissipation – A review, Food Research International, Volume 42, Pg. 26-40, 2009.

¹¹. LANGLOIS, B. E.; LISKA, B. J.; HILL, D. L. The effects of processing and storage of dairy products on chlorinated insecticide residue 1, 2: I. DDT AND LINDANE. Journal of Milk and Food Technology, 27, n. 9, p. 264-267, 1964.

¹². SGARBIERO, E.; TREVIZAN, L. R. P.; BAPTISTA, G. C. D. Pirimiphos-methyl residues in corn and popcorn grains and some of their processed products and the insecticide action on the control of Sitophilus zeamais Mots. (Coleoptera: Curculionidae). Neotropical Entomology, 32, n. 4, p. 707-711, 2003.

¹³. BENGSTON, M.; DAVIES, R. A. H.; DESMARCHELIER, J. M.; HENNING, R. et al. Organophosphorothioates and synergised synthetic pyrethroids as grain protectants on bulk wheat. Pesticide Science, 14, n. 4, p. 373-384, 1983.

RESULTADOS POR PRODUTO

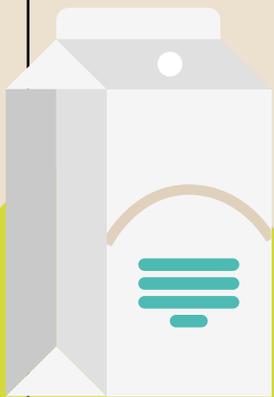
A seguir, apresentamos a quantidade de agrotóxicos identificados nos testes, com destaque para o glufosinato e o glifosato. Em "Outros agrotóxicos" estão os agrotóxicos identificados pelo teste de multirresíduos, além do butóxido de piperonila.



REFRIGERANTES			
Marca	Glufosinato	Glifosato	Outros agrotóxicos
Coca Cola - sabor cola original (Coca Cola Company)	Não detectado	Não detectado	Não detectado
Pepsi - sabor cola (Ambev)	Não detectado	Não detectado	Não detectado
Guaraná Antarctica - sabor guaraná original do Brasil (Ambev)	Não detectado	Não detectado	Não detectado



NÉCTARES			
Marca	Glufosinato	Glifosato	Outros agrotóxicos
Maguary - néctar sabor laranja (Britivic Ebba)	Não detectado	Não detectado	Não detectado
Del Valle - néctar misto de laranja e maçã - sabor laranja (Coca Cola Company)	Não detectado	Não detectado	Não detectado
Su Fresh - néctar sabor laranja (Wow Nutrition)	Não detectado	Não detectado	Não detectado



BEBIDAS DE SOJA

Marca	Glufosinato	Glifosato	Outros agrotóxicos
Ades Soja - sabor original (Coca-Cola Company)	Não detectado	Não detectado	Não detectado
Shefa - sabor soja (Shefa)	Não detectado	Não detectado	Não detectado
Naturis Batavo - sabor soja tradicional (Lactalis)	Não detectado	Detectado	Não detectado



CEREAIS MATINAIS

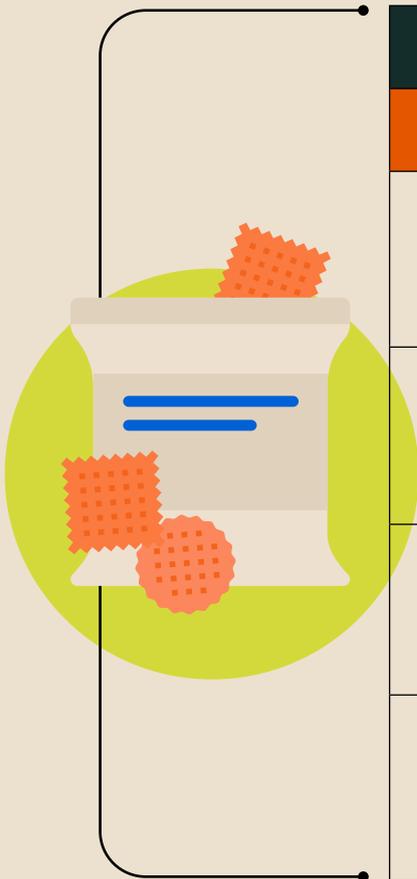
Marca	Glufosinato	Glifosato	Outros agrotóxicos
Sucrilhos - original (Kellogg's)	Não detectado	Não detectado	Não detectado
Nescau - sabor chocolate (Nestlé)	Não detectado	Não detectado	Não detectado
Nesfit - tradicional (Nestlé)	Não detectado	Não detectado	2 agrotóxicos



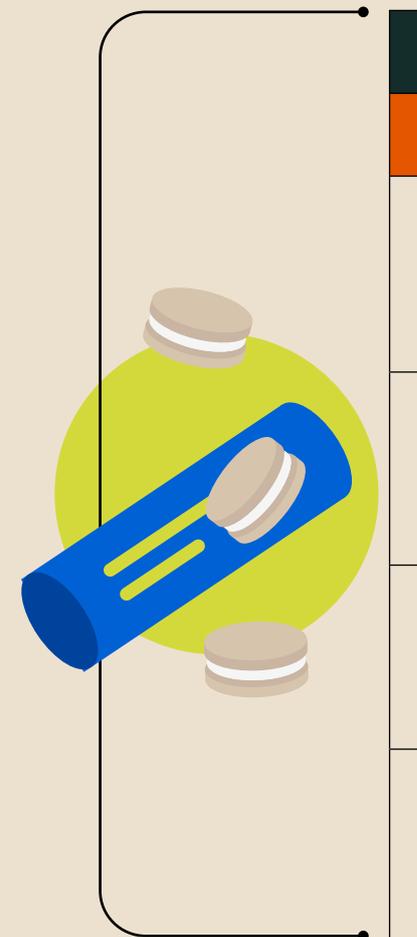
SALGADINHOS			
Marca	Glufosinato	Glifosato	Outros agrotóxicos
Fandangos - Salgadinho de milho sabor queijo (PepsiCo)	Não detectado	Não detectado	Não detectado
Baconzitos - Clássicos - feito de trigo (PepsiCo)	Não detectado	Detectado	Não detectado
Torcida - sabor queijo (PepsiCo)	Detectado	Detectado	3 agrotóxicos + 1 butóxido de piperonila



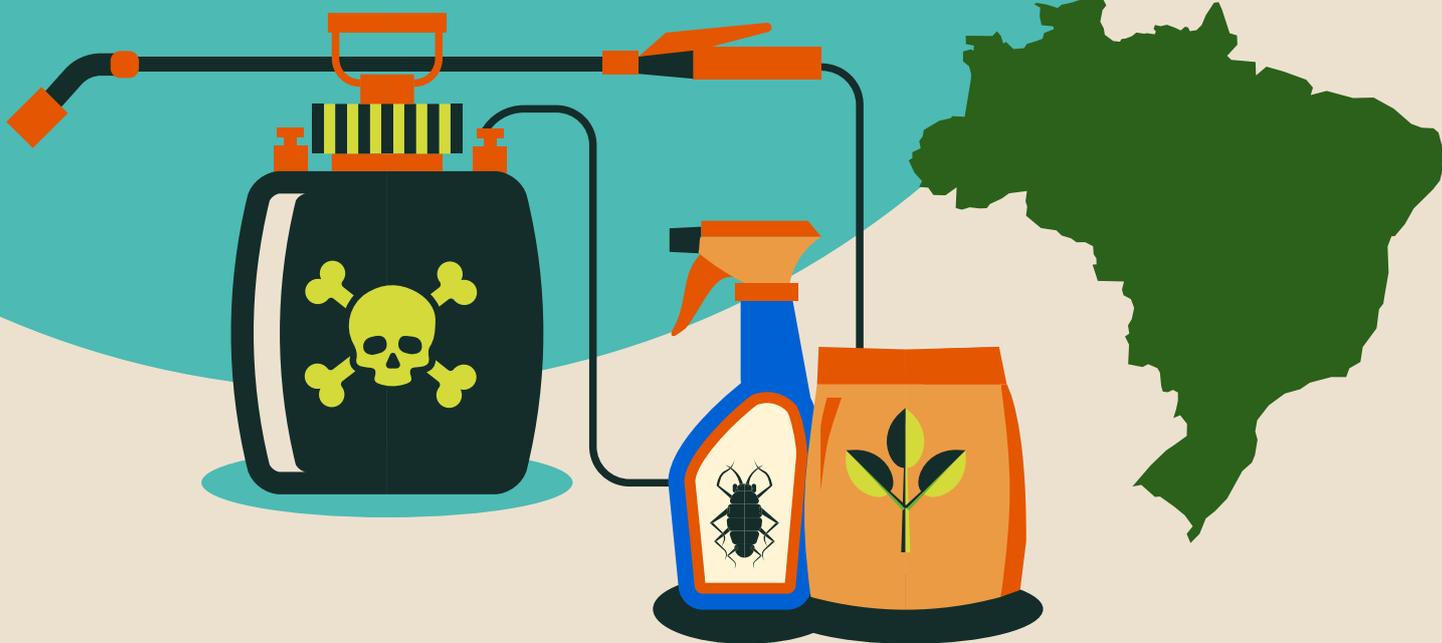
BISNAGUINHA			
Marca	Glufosinato	Glifosato	Outros agrotóxicos
Pullman - Bisnaguito tradicional (Bimbo do Brasil)	Não detectado	Detectado	3 agrotóxicos + butóxido de piperonila
Wickbold - bisnaguinhas Turma da Nutrição (Wickbold)	Detectado	Não detectado	3 agrotóxicos + butóxido de piperonila
Panco - bisnaguinhas originais (Panco)	Não detectado	Detectado	8 agrotóxicos + butóxido de piperonila
Seven Boys - bisnaguinha original (Wickbold)	Detectado	Detectado	6 agrotóxicos + butóxido de piperonila



BISCOITO ÁGUA E SAL			
Marca	Glufosinato	Glifosato	Outros agrotóxicos
Marilan - água e sal (Marilan Alimentos)	Detectado	Detectado	6 agrotóxicos + butóxido de piperonila
Vitarella - tradicional (M Dias Branco)	Detectado	Detectado	7 agrotóxicos + butóxido de piperonila
Triunfo - água e sal (Arcor)	Detectado	Detectado	5 agrotóxicos + butóxido de piperonila
Zabet - água e sal (M Dias Branco)	Não detectado	Detectado	6 agrotóxicos + butóxido de piperonila



BOLACHA RECHEADA			
Marca	Glufosinato	Glifosato	Outros agrotóxicos
Bono - sabor chocolate (Nestlé)	Não detectado	Não detectado	3 agrotóxicos + butóxido de piperonila
Negresco - biscoito sabor chocolate com recheio sabor baunilha (Nestlé)	Não detectado	Detectado	2 agrotóxicos + butóxido de piperonila
Oreo - biscoito sabor chocolate com recheio sabor baunilha (Mondeléz)	Não detectado	Detectado	5 agrotóxicos + butóxido de piperonila
Trakinas - sabor chocolate (Mondeléz)	Não detectado	Detectado	7 agrotóxicos + butóxido de piperonila



CONSUMO DE AGROTÓXICOS NO BRASIL

O Brasil é um dos maior consumidores de agrotóxicos do mundo, e o segundo maior comprador quando se fala de agrotóxicos já proibidos na Europa¹⁴. Na contramão do resto do mundo, onde os esforços são no sentido de restringir o uso dessas substâncias pelos riscos à saúde pública e ao meio ambiente, por aqui, o que temos visto é que a cada ano se bate um novo recorde na quantidade de agrotóxicos

autorizados. Apenas em 2020, 493 novos compostos químicos foram liberados pela Anvisa¹⁵.

Não somente usamos substâncias altamente nocivas, mas também técnicas proibidas em outras partes do mundo, como a pulverização aérea, que espalha agrotóxicos não apenas em plantações, mas também indiscriminadamente em pessoas, comunidades, escolas¹⁶, rios e tudo mais que houver pela frente.

“Por aqui, o que temos visto é que a cada ano se bate um novo recorde na quantidade de agrotóxicos autorizados”

¹⁴. ARANHA, A. et al. Brasil é 2º maior comprador de agrotóxicos proibidos na Europa, que importa alimentos produzidos com estes químicos. Agência Pública. Disponível em: <<https://apublica.org/2020/09/brasil-e-2o-maior-comprador-de-agrotoxicos-proibidos-na-europa-que-importa-alimentos-produzidos-com-estes-quimicos>>. Acesso em: 03 março de 2021.

¹⁵. SOARES, G. Liberação de agrotóxicos e componentes industriais bateu novo recorde em 2020. Poder 360. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/governo/liberacao-de-agrotoxicos-bateu-novo-recorde-em-2020-no-5o-ano-de-alta/>>. Acesso em 03 março de 2021.

¹⁶. ARANHA, A. et al. Agrotóxicos são lançados de avião sobre crianças e comunidades em disputa por terra. Agência Pública. Disponível em: <<https://apublica.org/2021/05/agrotoxicos-sao-lancados-de-aviao-sobre-criancas-e-comunidades-em-disputa-por-terra/>>. Acesso em: 12 maio de 2021.



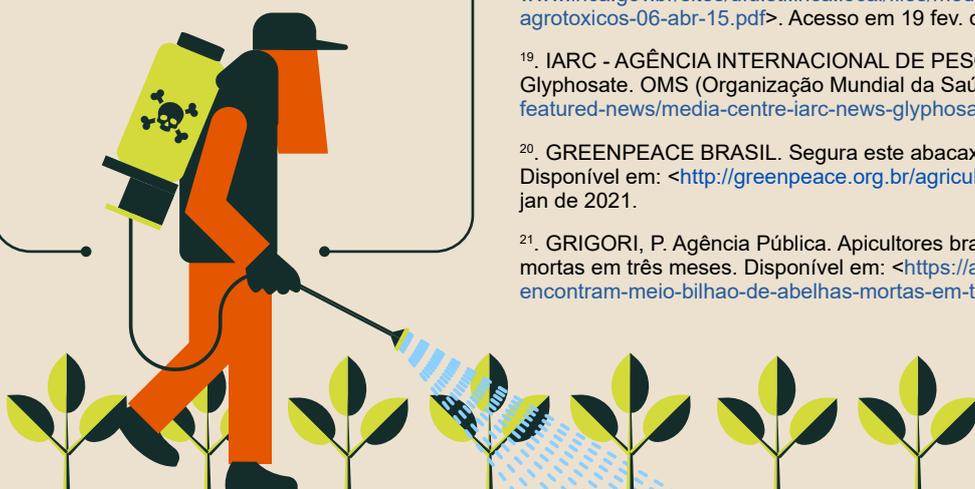
Saiba mais: baixe aqui gratuitamente nosso ebook “10 mitos e verdades sobre os agrotóxicos”

O agro não é tão pop quanto parece

Nosso modelo de agricultura é voltado para a produção de commodities, que são alguns (poucos) produtos com alto valor comercial, cultivados para a produção de ultraprocessados, para a criação de animais explorados para consumo, para o setor energético, em boa parte para a exportação — não para alimentar diretamente a população, como o agronegócio quer nos fazer acreditar. Essas enormes quantidades de commodities, que tornam o Brasil um dos maiores produtores agrícolas do mundo, têm graves consequências: a produção em monocultura, em geral com o uso de sementes transgênicas, e o consequente uso exorbitante de agrotóxicos, que estão diretamente associados à diminuição da biodiversidade e a danos para a saúde humana.

80%

do total das vendas da indústria de agrotóxicos eram destinadas às lavouras de soja, milho, algodão e cana-de-açúcar, em 2011¹⁷



Impactos



Para a saúde

- ☠️ As intoxicações agudas, quer intencionais ou não, sobretudo entre trabalhadores rurais, potencialmente os levam à morte¹⁸.
- ☠️ Há discussões a respeito de possíveis efeitos crônicos decorrentes do acúmulo de pequenas quantidades de agrotóxicos no organismo com o passar do tempo¹⁹. Esses efeitos podem aparecer depois de anos de exposição, o que dificulta a identificação da sua relação com cânceres, malformações congênitas, distúrbios endócrinos, neurológicos e mentais.
- ☠️ Uma pesquisa¹⁷ mostrou a existência de resíduos de agrotóxicos no leite materno de todas as 62 lactantes pesquisadas, mesmo entre aquelas que moravam em zona urbana.



Para o meio ambiente

- ☠️ Os agrotóxicos são o segundo mais frequente motivo de contaminação das águas no Brasil²⁰.
- ☠️ Ameaçam abelhas²¹ e outros polinizadores, colocando em risco a manutenção de diversas espécies vegetais que delas dependem e a biodiversidade como um todo.
- ☠️ O modelo de produção que prevalece no Brasil é o da monocultura e dos grandes latifúndios, que tem como base o uso de agrotóxicos e está diretamente relacionado a altas taxas de desmatamento, mudanças climáticas e ameaças aos povos tradicionais.

¹⁷. CARNEIRO, F. et al (org). Dossiê Abrasco: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. Rio de Janeiro: EPSJV; São Paulo: Expressão Popular, 2015. Disponível em: <http://www.abrasco.org.br/dossieagrotoxicos/wp-content/uploads/2013/10/DossieAbrasco_2015_web.pdf>. Acesso em 19 fev. de 2021.

¹⁸. INCA - INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. Posicionamento do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva acerca dos agrotóxicos, 2015. Disponível em: <<https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files/media/document/posicionamento-do-inca-sobre-os-agrotoxicos-06-abr-15.pdf>>. Acesso em 19 fev. de 2021.

¹⁹. IARC - AGÊNCIA INTERNACIONAL DE PESQUISA EM CÂNCER. IARC Monograph on Glyphosate. OMS (Organização Mundial da Saúde). Disponível em: <<https://www.iarc.who.int/featured-news/media-centre-iarc-news-glyphosate>>. Acesso em 13 jan. de 2021.

²⁰. GREENPEACE BRASIL. Segura este abacaxi: os agrotóxicos que vão parar na sua mesa. Disponível em: <<http://greenpeace.org.br/agricultura/segura-este-abacaxi.pdf>>. Acesso em 13 jan de 2021.

²¹. GRIGORI, P. Agência Pública. Apicultores brasileiros encontram meio bilhão de abelhas mortas em três meses. Disponível em: <<https://apublica.org/2019/03/apicultores-brasileiros-encontram-meio-bilhao-de-abelhas-mortas-em-tres-meses>>. Acesso em: 17 fev. 2021.



Você sabe o que é a Sindemia Global?

A sindemia global é a sinergia entre três epidemias que ameaçam a vida no planeta atualmente: obesidade, desnutrição e mudanças climáticas. O conceito foi cunhado em 2019 pela comissão do The Lancet²⁰, uma das mais respeitadas revistas científicas do mundo.

Essas epidemias se somam, interagem entre si e decorrem de um problema em comum: nossos sistemas alimentares. Por exemplo, nosso **sistema alimentar** pautado na produção de commodities para a produção de ultraprocessados tem duplamente impactos no meio ambiente, levando a mudanças climáticas e a outros problemas ambientais, e também contribui para as elevadas taxas de obesidade, doenças do coração, cânceres e diabetes. Por outro lado, os excluídos do sistema enfrentam ainda outro desafio: a desnutrição.

O que são sistemas alimentares?

Sistemas alimentares é tudo aquilo que acontece para que o alimento chegue à nossa mesa. Envolve produção, processamento e distribuição, até a preparação e consumo dos alimentos. Mas não é tão simples quanto pode parecer: questões como “quem tem acesso a que alimento e a qual preço” ou “quem é responsável pelas tarefas domésticas e escolha e preparo das refeições nos domicílios” também estão englobadas nos sistemas alimentares. O desequilíbrio dos sistemas alimentares, muitas vezes causado por interesses escusos de algumas das partes envolvidas, como o agronegócio e a indústria alimentícia, pode levar a problemas ambientais e de saúde que levantamos quando falamos em sindemia global. **O uso de agrotóxicos na cadeia de produção de ultraprocessados é um desses problemas “múltiplos”: ao demandar commodities e o consequente uso de agrotóxicos para matérias-primas como milho, soja, trigo e açúcar, os ultraprocessados representam risco para o meio ambiente e para a saúde dos consumidores.**

²⁰. SWINBURN, B. A.; KRAAK, V. I.; ALLENDER, S.; ATKINS, V. J. et al. The Global Syndemic of Obesity, Undernutrition, and Climate Change: The Lancet Commission report, 2019. Lancet, 393 (10173), pp. 791-846.

Impactos do nosso atual sistema alimentar



▪ Intoxicações



▪ Câncer



▪ Distúrbios endócrinos,
neuroológicos e mentais



▪ Ameaça de polinizadores

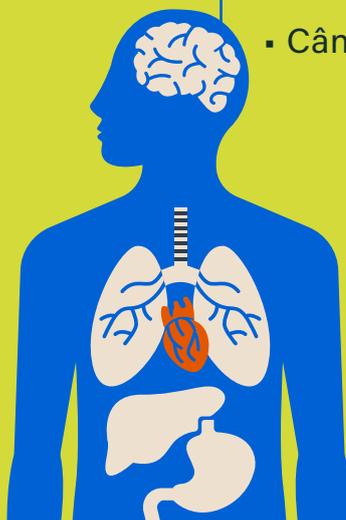


▪ Poluição ambiental
(solo, água e ar)



- Mudanças climáticas
- Desmatamento
- Perda de biodiversidade

- Obesidade
- Doenças cardiovasculares
- Diabetes
- Câncer



Uma questão de justiça a nível global

As intoxicações por agrotóxicos são responsáveis por cerca de 200 mil mortes a cada ano, sendo que **99% delas acontecem em países em desenvolvimento**²¹



Maior poder e influência do agronegócio e indústria alimentícia



Menor regulação e fiscalização dos agrotóxicos



Muitos dos agrotóxicos vêm de países desenvolvidos, onde já foram proibidos. O Brasil é o **segundo maior comprador** de agrotóxicos fabricados na Europa, mas proibidos no continente²².

O Brasil exporta **commodities** para Europa e outros países, deixando por aqui todo o passivo ambiental e social causado pelos agrotóxicos.



²¹. UNITED NATIONS HUMAN RIGHTS. Report of the Special Rapporteur on the right to food. Genebra, 2017. Disponível em: <https://ap.ohchr.org/documents/dpage_e.aspx?si=A/HRC/34/48>. Acesso em: 30 abril de 2021.

²². ARANHA, A. et al. Brasil é 2º maior comprador de agrotóxicos proibidos na Europa, que importa alimentos produzidos com estes químicos. Agência Pública. Disponível em: <<https://apublica.org/2020/09/brasil-e-2o-maior-comprador-de-agrotoxicos-proibidos-na-europa-que-importa-alimentos-produzidos-com-estes-quimicos>>. Acesso em: 03 março de 2021.



PRECISAMOS

AGIR

O Idec enviou notificações para todas as empresas responsáveis pelos produtos em que foram encontrados agrotóxicos. Todas elas alegaram que essa quantidade é legalmente permitida, porque, de fato, não há regulação sobre a quantidade máxima de resíduos em ultraprocessados. Porém, a população precisa ser informada a respeito da contaminação do que come, bem como sobre os potenciais impactos que o acúmulo dessas substâncias provenientes

dos alimentos ultraprocessados podem ter em sua saúde.

Além disso, ressaltamos que, apesar de o conteúdo de agrotóxicos estar dentro das quantidades legalmente permitidas, os resultados encontrados são preocupantes. Os testes revelam que mesmo após diversas etapas de processamento industrial, e por um longo período de tempo, os agrotóxicos continuam presentes nos produtos consumidos pela população.

Além disso, esse estudo abre um debate importante sobre todo o nosso sistema alimentar. Vendo o contexto de forma ampla, é indispensável que pensemos em mudanças mais profundas.

Por isso, o Idec cobra que diferentes atores contribuam para a realização de mudanças estruturais no sistema alimentar do Brasil:

Anvisa

- Incluir as análises de resíduos de agrotóxicos em ultraprocessados em seu monitoramento de forma permanente e sequencial;
- Fortalecer e ampliar o PARA (Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos);
- Realizar discussões com participação da sociedade civil para o levantamento de estudos, definição de referenciais e protocolos para o monitoramento dos limites e resíduos de agrotóxicos em ultraprocessados, tendo como foco a proteção à saúde da população.

Empresas

- Dar transparência sobre a presença de resíduos de agrotóxicos em seus produtos;
- Conduzir e disponibilizar os resultados de testes de agrotóxicos em seus produtos;
- Utilizar alimentos orgânicos e de base agroecológica em suas formulações.

Legislativo e Executivo

- Implementar medidas efetivas para a redução da utilização de agrotóxicos, conforme preconiza o PL 6670 de 2016 que institui a PNARA (Política Nacional de Redução de Agrotóxicos);
- Estabelecer regulações efetivas para desestimular a produção e consumo de ultraprocessados;
- Implementar medidas efetivas para estimular a produção e o consumo de alimentos orgânicos e agroecológicos, especialmente os recomendados pelo Guia Alimentar para a População Brasileira;
- Revisar as políticas de isenção fiscal de produtos prejudiciais à saúde e ao meio-ambiente, como agrotóxicos e produtos ultraprocessados.

Consumidores

- Manter uma alimentação que tenha como base os alimentos in natura e minimamente processados, evitando o consumo de ultraprocessados conforme as recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira;
- Consumir, preferencialmente, alimentos orgânicos ou de base agroecológica. No **Mapa de Feiras Orgânicas do Idec** é possível encontrar iniciativas que comercializam esses produtos em todo o país.

Ficha Técnica

Direção executiva do Idec: Teresa Liporace

Organização: Aline Baroni, Jéssica Ribeiro e Rafael Arantes

Produção do texto: Aline Baroni, Fabio Santos, Jéssica Ribeiro e Rafael Arantes

Revisão: Aline Baroni, Jéssica Ribeiro, Laís Amaral, Mariana Gondo e Rafael Arantes

Supervisão: André Corrêa, Carlota Aquino, Georgia Carapetkov, Igor Britto, Janine Giuberti Coutinho e Teresa Liporace

Projeto gráfico: Ana Luisa Dibiasi

Ano: 2021



Realização: _____

Apoio: _____

idec
Instituto Brasileiro de
Defesa do Consumidor

IBIRAPITANGA